

Errata de Resolução

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução que trata da prorrogação das inscrições do processo seletivo unificado para membros do Conselho Tutelar de Araçoiaba da Serra para o quadriênio 2020/2023;

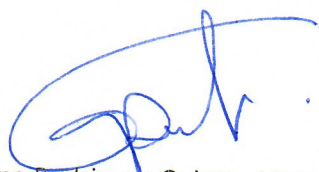
Onde se lê:

RESOLUÇÃO N° 16, DE 16 DE MAIO DE 2019,

Leia-se:

RESOLUÇÃO N° 17, DE 16 DE MAIO DE 2019,

Araçoiaba da Serra, 17 de maio de 2019.



Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes  
Secretária Executiva do CMDCA de Araçoiaba da Serra